

ENSINO DE QUALIDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

QUALITY TEACHING AND TEACHER TRAINING

Ermes Rodrigues De Almeida Neto¹

Resumo: As políticas educacionais têm um papel fundamental na organização do currículo dos cursos de graduação, a formação de professores tem se refletido na atual conjuntura política que envolve a educação e, para compreender tal quadro, é necessária uma análise em termos de preocupações com a educação. A educação básica de crianças e adolescentes, o incentivo e a garantia do direito de acesso à educação pelo Estado se reproduzem diretamente na sociedade, uma vez que os índices de desenvolvimento humano, a renda média de cada cidadão e a possibilidade de inserção no mercado de trabalho mercado o mercado é maior. É necessário reforçar a política global de formação, promover profissionais da educação que respondam à formação inicial e contínua e ao contexto em que as disciplinas educativas estão inseridas, garantindo os recursos e realizando o projeto oportunidades de emprego e carreira para reforçar a qualidade da formação serviço público de educação à população com base na valorização da profissão docente.

Palavras-chave: Educação. Qualidade. Formação. Professor.

Abstract: Educational policies play a fundamental role in organizing the curriculum of undergraduate courses, teacher training has been reflected in the current political situation surrounding education and, in order to understand this situation, it is necessary to analyze the concerns surrounding education. The basic education of children and adolescents, the encouragement and guarantee of the right of access to education by the state are directly reproduced in society, since the human development indices, the average income of each citizen and the possibility of insertion into the job market are higher. It is necessary to strengthen the overall training policy, promote education professionals who respond to initial and continuing training and the context in which the educational disciplines are inserted, guaranteeing resources and carrying out the job and career opportunities project to reinforce the quality of training public education service to the population based on valuing the teaching profession.

Keywords: Education. Quality. Education. Teachers.

1. Introdução e justificativa

O governo da educação leva a perceber dois aspectos quando questionados e analisados. É preciso considerar a influência da cultura na sociedade em que vivemos e como as políticas de educação e formação de professores têm sido desenhadas e formadas em diferentes contextos sociais, para atender o público no Brasil, visando garantir

¹ Graduado em Filosofia pela Faculdade São Basílio Magno, Curitiba-PR. E-mail: ermesr@prof.educacao.sp.gov.br

educação para todos e formação de qualidade do professor para garantir a qualidade da oferta educativa.

No âmbito das políticas públicas, é preciso compreender as políticas docentes dentro das políticas educacionais, levando em consideração o contexto histórico e o objetivo dessas políticas quando são desenhadas e implementadas para responder às demandas educacionais. Nesse sentido, também é fundamental compreender os recursos de financiamento da educação que impactam a economia nacional mesmo com a falta de valorização das políticas sociais em termos de políticas públicas.

O presente trabalho pretende basear-se na seguinte questão norteadora: Qual a importância das propostas e orientações nacionais para a formação dos profissionais da educação e o modelo de formação eficaz esses professores para o bom exercício da profissão, levando em consideração a educação de qualidade?

Sendo assim, é de suma importância levar em consideração a necessidade da formação inicial na formação de professores, como prioridade quando pensada e implementada por meio de políticas de formação de professores, priorizando assim a qualidade profissional do professor.

Nessa perspectiva, o trabalho se justifica pela importância da formação continuada de professores para assimilar os conceitos, tendências, posturas de desafio e investigação, visando a atuação em todas as demandas da profissão docente, ao enfatizar processos formativos que qualifiquem para a cidadania e ética em uma sociedade que quer ser justa e inclusiva, pois as políticas educacionais de formação de professores podem intervir no trabalho de gestão educacional da escola.

Sendo assim, o trabalho possui relevância em poder discutir a autonomia e a relação professor-aluno diante das políticas públicas na formação docente. No entanto, é possível identificar na construção deste artigo, o caráter essencial do professor na escola e a necessidade de formação (inicial e contínua) adaptada à demanda e à realidade da escola no cenário nacional, através da educação de qualidade.

2. Políticas públicas na formação do professor

Os estudos sobre políticas públicas, subárea da ciência política, permitem avanços significativos em relação aos estudos sobre o mundo público, terceiro caminho percorrido pela ciência política, voltado para a compreensão das decisões governamentais na escolha e aprovação de ações. Ressalta-se que não existe uma definição única do conceito de

ordem pública. Os conceitos variam de acordo com a época e o contexto em que está inserido.

Mead (2015) a define como uma área de estudo de políticas que analisa o governo à luz de grandes questões públicas como um conjunto de ações governamentais que produzirão efeitos específicos. A política pública é a soma das atividades dos governos que atuam diretamente ou por delegação e que influenciam a vida dos cidadãos.

A definição de política pública o que o governo escolhe fazer ou não fazer. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, a saber, que decisões e análises sobre políticas públicas envolvem responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (SOUSA, 2016, p. 5).

Desde a promulgação da LDBEN, uma série de medidas regulatórias foram tomadas em nível federal para controlar e orientar o sistema educacional brasileiro. São políticas publicitárias e públicas que, em conjunto, definem uma política educacional com interesses muito específicos no que diz respeito à formação de professores para atuar na educação básica, visto que, com o aumento do número de escolas, há necessidade de que os professores as concluem (BARRETO, 2014, p. 11).

De acordo com o autor, as diretrizes para a formação inicial de professores da educação básica precisam de muito apoio para que sejam colocadas em prática visando a qualidade da educação em todos os níveis e métodos de ensino, e um profissional que pode e pode colaborar muito é o coordenador pedagógico que trabalha diretamente com os professores e tem a possibilidade de transmitir e estimular seus professores a estarem sempre em busca de conhecimento por meio da formação contínua dentro e fora das escolas.

O coordenador pedagógico é aquele que assegura a manutenção de uma estrutura ou regime de atividades na realização de um programa/projeto. É uma influência consciente em um determinado contexto, com o objetivo de ordenar, manter e desenvolver um calendário planejado e projetado coletivamente (FERREIRA, 2019, p. 18).

Sob esse ponto de vista, o coordenador pedagógico deve estar sempre atento aos acontecimentos escolares e, por estar inserido nesse contexto e ter um conhecimento mais amplo da educação, precisa convencer seus professores. Outro ponto que deve ser ressaltado, como atribuição do coordenador pedagógico, é que sempre que possível, é preciso promover conferências, seminários e oficinas para que os professores possam, além de trocar experiências, construir dinâmicas e conhecimentos que também possam

ser aplicados para seus alunos e, como já passaram pelo processo, podem prever o que pode acontecer na hora do trabalho em aula, como seus alunos podem reagir e como se adaptar a outras aulas (GATTI, 2012, p. 1375).

A nova LDB - Lei de Diretrizes e Bases passou por muitas mudanças no que diz respeito à formação dos profissionais do ensino. Antes desta reforma, existiam diplomas do ensino secundário e superior. A atual LDB ampliou as modalidades, já é possível formar professores de nível médio para atuar na primeira infância e nos primeiros anos do ensino fundamental em cidades 11 distantes dos grandes centros (BARRETO, 2014, p. 11).

O programa tem como objetivo induzir e promover a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade para professores que atuam na rede pública de educação básica, para que esses profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases Nacionais de Educação (LDB), Lei nº 1.201/2018. 9.394/1996 (BRASIL, 2016).

Assim, prevê também a formação de docentes nas áreas do ensino superior, formação pedagógica para bacharéis e formação continuada. É preciso aprimorar a formação profissional dos professores, visando as conquistas e o progresso da educação e, da mesma forma, pensando na valorização e qualificação dos professores. Portanto, é necessário que o coordenador pedagógico tenha muita clareza sobre seu papel e sobre o papel dos professores dentro da formação de professores, para que não seja colocada uma barreira entre eles, impedindo o apoio mútuo e a motivação para o novo (GATTI, 2012, p. 1375).

A formação de professores é reconhecida como um dos fatores mais importantes na promoção de padrões adequados de qualidade na educação, independentemente do grau ou modalidade. No caso da educação de crianças pequenas, diversos estudos internacionais têm destacado que a formação específica dos profissionais é uma das variáveis que mais impactam na qualidade do atendimento. A formação de professores tem sido amplamente debatida por pesquisadores e acadêmicos da área analisando aspectos que envolvem a formação inicial e em serviço (BARRETO, 2014, p. 11).

A formação inicial oferecida pela via de licenciatura apresenta currículos fragmentados e uma estrutura curricular desarticulada, o que a torna um desafio para as universidades e para as políticas públicas, federais, estaduais e municipais. Assim, Gatti (2012, p. 1375) enfatiza que “em termos de formação de professores, é necessária uma verdadeira revolução nas estruturas institucionais de formação e nos currículos de formação”.

A formação continuada de professores em geral é abordada na LDB, apenas no artigo 62 em seus parágrafos 1º e 2º. Ambos estipulam que a formação inicial e continuada deve ser promovida em colaboração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios, portanto, pode utilizar recursos tecnológicos e optar pela modalidade remota. O parágrafo único enfatiza a formação contínua em empresas ou em estabelecimentos de ensino superior. Considere os cursos de graduação e pós-graduação como educação continuada:

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, de forma colaborativa, incentivam a formação inicial e continuada e a formação dos profissionais do magistério. § 2º A educação continuada e a formação de profissionais do ensino poderão utilizar os recursos e tecnologias da educação a distância (BRASIL, 2016).

A formação continuada será garantida aos profissionais referidos no caput, no local de trabalho ou em instituições de ensino básico e superior, incluindo cursos de formação profissional, cursos de graduação completos ou cursos superiores tecnológicos e de pós-graduação (BRASIL, 2016).

O artigo 63 refere-se às instituições de ensino superior como responsáveis por manter, além dos cursos de formação inicial, programas de formação continuada para profissionais da educação de diferentes níveis, mas percebe-se que isso nem sempre ocorre na realidade. Muitos municípios não procuram faculdades ou universidades para promover a formação continuada de professores. Embora exista, em tese, uma política pública de apoio a essa formação continuada, na prática a realidade mostra outro cenário (BARRETO, 2014, p. 11).

A LDB, art. 64 dispõe que:

O treinamento profissional na educação em administração, planejamento, fiscalização, supervisão e orientação pedagógica para a educação básica serão feitos em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação- grau, a critério da instituição de educação, garantida, nesta formação, o terreno comum nacional (BRASIL, 2016).

O objetivo do Plano Nacional da Educação (PNE, 2014-2024) tem dois objetivos principais: a criação de uma política nacional de formação e a garantia de formação específica de professores no Nível superior. O texto mostra uma grande preocupação em garantir que os professores em serviço e o futuro dos profissionais têm formação superior, mas solicitam que o respeito a exigência vai além de um diploma, ou seja, não importa formação articulada entre teoria e prática, aliando conhecimentos disciplinares e

didáticos, contra uma corrente de mão única e tem sido um padrão há décadas. Por isso, foram desenvolvidas políticas e programas de formação inicial e em serviço de professores, Como: - PARFOR- Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 (BRASIL, 2016).

O objetivo é garantir a qualidade da formação dos professores que irão atuar ou que já atuam nas escolas públicas, além de integrar a educação básica e superior voltada para a qualidade da educação pública. Os mecanismos de avaliação dos profissionais da educação também estão definidos na Lei nº 9.424/96, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização da Educação (FUNDEF) (BARRETO, 2014, p. 11).

3. Educação de qualidade (ODS 4)

A educação pode atuar no sentido de que as pesquisas e as práticas contribuam para formar essa consciência do direito a ter direitos de, desde cedo, ter construções históricas que compõem a história humana, no intervalo entre as diferentes opiniões, porque é uma história que se constrói no diálogo e na negociação, por meios não violentos, ainda que muitas vezes possam ser contraditórios e difícil de negociar (DALLARI, 2018, p. 47).

Afirmar que no Brasil todos podem conhecer seus direitos é algo indissociavelmente ligado ao direito à educação. Por isso é tão importante conhecer os diplomas legais que garantem os direitos dos cidadãos. A educação como processo de reconstrução da experiência é um atributo da pessoa humana e, portanto, deve ser comum a todos (MARSHALL, 2017).

Na atual Constituição, a educação é elevada à categoria de serviço público essencial, a fim de reduzir as desigualdades sociais com acesso gratuito e universal. A escola deve concretizar o direito à educação, pautada pelos princípios adotados constitucionalmente, e é da Constituição que se extrai o papel do Estado na educação (FARAH, 2012, p. 1).

A educação só pode ser um direito de todos se houver escolas suficientes e se ninguém delas for excluído, portanto se houver um direito público subjetivo à educação, e o Estado pode e deve fornecer a oferta educativa. Caso contrário, está enganando com artigos da Constituição ou leis. Resolver o problema da educação não significa fazer leis,

que ainda são excelentes; é abrir escolas, ter professores e admitir alunos (DALLARI, 2018, p. 47).

Os princípios que norteiam a educação brasileira são: universalidade, igualdade, pluralismo, educação pública gratuita, valorização dos profissionais, gestão democrática das escolas e padrões de qualidade. Os princípios, devem ser analisados em conjunto, na medida em que constituem a Constituição Cultural, cujas normas incorporam e protegem a nossa individualidade histórica, ou seja, o que somos, o que fomos e o que pretendemos continuar a ser (SAVIANI, 2017, p. 1).

A formação individual do ser humano é essencial para o desenvolvimento da sociedade e a educação apresenta-se como um dos meios para isso. A educação é importante pela amplitude do processo que pode promover, pois pode abranger o desenvolvimento das capacidades físicas, mentais, psicológicas e morais, ou seja, promove o desenvolvimento integral da pessoa (DALLARI, 2018, p. 47).

Para o desenvolvimento de tais capacidades, é preciso considerar os diferentes setores da vida social que interferem na formação do indivíduo, dentre os quais se destacam a família e a escola. Primeiro, a educação no seio da família é considerada essencial para a formação da personalidade e assegurada pela relação com os familiares, depois a educação escolar, por meio da educação formal, que deve estimular a inteligência, o pensamento crítico e a busca de novos conhecimentos por meio da aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas entendidas como um conjunto de conhecimentos, habilidades, em um contexto social mais amplo (FARAH, 2012, p. 1).

Diante dessa visão mais ampla dos efeitos positivos e essenciais que a educação oferece para o desenvolvimento do indivíduo, que apresenta a educação como um processo de aprendizagem e aperfeiçoamento pelo qual as pessoas preparar para a vida. Assim, um processo de desenvolvimento que considere efetivamente o homem como preocupação central terá a educação como setor fundamental”. Seus membros têm consciência de que sua cultura é uma unidade orgânica e que sua civilização é um patrimônio nacional (MARSHALL, 2017).

A educação é um dos principais fatores de desenvolvimento humano, e é essencial que todos os países possam proporcionar acesso à educação de qualidade de forma justa e equitativa. A educação é um elemento importante na luta pelos direitos humanos. Esta é a maneira de ajudar os filhos e os povos a redescobrir sua identidade e, assim, aumentar o respeito próprio. A educação é o passaporte para o futuro, porque o amanhã pertence apenas às pessoas que se preparam hoje (DALLARI, 2018, p. 47).

O acesso à educação é um direito fundamental, protegido pela Constituição Federal de 1988, é de suma importância para permitir a inclusão de crianças e adolescentes no ensino fundamental, proporcionando uma educação de qualidade. O espaço da escola e de qualquer escolarização. É o processo dinâmico de transmissão cultural e a formação de novos elementos e modelos culturais. A escola é o espaço privilegiado para a desconstrução e construção de novas práticas culturais e identitárias. A partir desse papel privilegiado, as políticas públicas tratam da diversidade, dos direitos humanos e outros, centrados no processo educativo. (URQUIZA; LIMA, 2020, p. 253).

No entanto, esse objetivo listado pela ONU requer ações que alterem os atuais índices globais no cenário educacional. De acordo com o site “Opera Mundi”, dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) mostraram que cerca de 258 milhões de crianças, adolescentes e jovens estavam fora da escola em 2018, número que representa 1/6 da população mundial de crianças em idade escolar, os dados indicam ainda que 12 milhões de crianças em idade escolar nunca irão à escola. Espera-se que até 2030, 1 em cada 6 crianças ainda estará fora da escola primária e secundária (BRASIL, 2016).

Este objetivo visa garantir que todas as crianças concluam o ensino primário e secundário gratuito até 2030. Também visa proporcionar acesso a formação profissional a preços acessíveis, eliminar as disparidades de gênero e riqueza e garantir o acesso universal ao ensino superior de qualidade. Esse objetivo é fundamental para alcançar os outros 16 ODS (DALLARI, 2018, p. 47).

De acordo com o documento, é com educação de qualidade que as pessoas podem quebrar o ciclo da pobreza. Também possibilita alcançar maior igualdade entre os sexos, além de estimular a adoção de estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis. Por fim, alcançar o ODS 4 é crucial para ter uma sociedade mais tolerante e pacífica (FARAH, 2012, p. 1).

O ODS 4 é capaz de moldar mudanças significativas na sociedade, principalmente no que diz respeito às políticas públicas de promoção da leitura. A partir dos documentos coletados, foram identificadas tendências em educação de qualidade que contribuiriam para o alcance da meta da Agenda 2030 das Nações Unidas (URQUIZA; LIMA, 2020, p. 253).

Sendo assim, os objetivos de uma educação de qualidade são garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos concluam

a educação primária e secundária gratuita, equitativa e de qualidade que leve a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes (DALLARI, 2018, p. 47).

4. Resultados esperados

Através de resultados de pesquisas para o presente trabalho, considerando a atuação do professor, é de suma importância mencionar as políticas públicas para a formação e prática de professores primários, políticas que deixam a desejar, pois não têm garantido aos professores estruturas constituídas por desenvolvimento profissional que inclua formação inicial e continuada de qualidade, condições de trabalho, garantia de remuneração baseada em direitos trabalhistas que atenda a carreira e categoria, que responda aos diferentes contextos escolares da sociedade atual.

Para tanto, a busca pelo conhecimento e a luta pelo aprimoramento devem estar em constante movimento, assim como os desafios e a necessidade de reformulações e o desenvolvimento de novas políticas públicas de formação e prática de professores para responder aos novos desafios impostos em um determinado momento histórico, ou seja, temas de educação para melhorar a educação básica.

Considerações finais

O presente trabalho abordou o direito de acesso à educação analisando as metas de educação de qualidade da Agenda 2030 das Nações Unidas. Por meio das seções, foi possível estabelecer questões importantes que comprovam o poder da educação na questão social, em especial para estimular a educação básica de qualidade para crianças e adolescentes.

Nesse contexto, entrou em contato com a necessidade de uma política global que responda à valorização dos professores, garantindo melhores condições de trabalho e remuneração de acordo com os direitos da categoria e garantindo uma formação inicial e continuada de qualidade para que o professor contribua significativamente para o desempenho dos alunos.

Portanto, deve-se considerar que as apostas das políticas públicas se multiplicam de acordo com a configuração histórica, social e econômica. Esses desafios, que devem ser considerados prioritários nos planos de governo, pois afetam a qualidade da educação. Assim como outras políticas públicas, esta tem um prazo de dois anos para implementar

e ajustar suas medidas, se necessário. Isso levanta outra preocupação, agora vinculada ao domínio desses desenvolvimentos, principalmente no que diz respeito ao aprendizado prático na profissão.

Conclui-se que é de extrema importância que todo o processo de formação seja pensado e repensado, e um excelente instrumento para essa reflexão do processo de formação é a avaliação, seja de aprendizagem, seja de instituição ou mesmo de atuação docente. Importante no processo de avaliação é a possibilidade de ação-reflexão-ação como meio de garantir a gestão efetiva dos processos formativos e com isso ter certeza de que a escola contribui para a sociedade formando sujeitos autônomos, críticos e participativos.

Referências

- BARRETO, M. J. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Curitiba: Educar, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96. Brasília – DF. 2016.
- DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2018.
- FARAH, E. **Cidadania**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2012.
- FERREIRA, G. **A autonomia de professores**. São Paulo Cortez, 2019.
- GATTI, B. A. **Formação de professores e carreira: problemas e movimentos de renovação**. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e statuts**. Rio de Janeiro: Zaha Editores, 2017.
- MEAD, T. O legado educacional do século XIX. Campinas: Autores Associados, 2015.
- SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetórias, limites e perspectivas**. Campinas – SP: 2ª série: reimpressão, 2018.
- SOUZA, R. F. **Lições da escola primária**. In SAVIANI, D.; ALMEIDA, J. S.; SOUZA, R. F.; VADEMARIN, V. T. O Legado Educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2016.
- URQUIZA, A. H. L.; LIMA, G. R. **Fundamentos Pedagógicos da Educação em Direitos Humanos**. Educação em direitos humanos: perspectivas contemporâneas, cap. 5. Campo Grande, MS. UFMS: 2020.

Recebido em: 13/08/2023

Aprovado em: 04/11/2023